

# Futsal News



Fortaleza-Ce, 02 de Junho de 2020

## INFORMATIVO COM OS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS DO FUTSAL CEARENSE

### FIFA COMUNICA MUDANÇAS NAS REGRAS DO FUTSAL

A FIFA comunicou a mudanças nas Regras do Futsal no dia 29 de maio através da circular 1719 do gabinete do Secretário Geral Adjunto de Futebol, Sr. Mattias Grafstrom. Conheça um pouco das mudanças nas regras do Futsal 2020/21.

#### Página 1

REGRAS	TRADUÇÃO- ANEXO CIRCULAR 1719-FIFA-FUTSAL2020-2021
	<p>No caso de futsal juvenil, veteranos, deficientes e categorias inferiores de futsal (futebol de base / amador):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões do campo de jogo.</li> <li>• Tamanho, peso e material da bola.</li> <li>• Distância entre postes e altura da barra transversal.</li> <li>• Duração das duas partes (de igual duração) da partida (e das duas partes da mesma duração de horas extras ou extensão)</li> <li>• Limitações da bola lançada pelo goleiro.</li> </ul> <p>Além disso, para dar às federações nacionais de futebol maior flexibilidade para beneficiar e desenvolver seu futsal nacional, a FIFA aprovou as seguintes alterações em relação às "categorias" do futsal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O futsal feminino deixará de ser uma categoria independente e terá o mesmo status que o futsal masculino.</li> <li>• Os limites de idade para o futsal para jovens e jovens e veteranos foram retirados; federações nacionais de futsal, confederações e FIFA têm flexibilidade para definir restrições de idade para essas categorias.</li> <li>• Cada federação nacional de futsal determinará quais competições nas categorias inferiores de futsal são designadas como "futsal amador" ou "futsal de base".</li> </ul> <p><b>ARREMESSO DE META:</b> limitações do goleiro que joga a bola</p> <p>A FIFA aprovou certas limitações ao arremesso de bola pelos goleiros no futsal para jovens, veteranos, pessoas com deficiência e as categorias inferiores de futsal (futebol de base / amador), desde que também sejam aprovadas pela federação nacional de futebol com jurisdição sobre a competição, a confederação ou a FIFA, conforme apropriado. As limitações são referenciadas nas seguintes regras:</p> <p><b>REGRA 12. FALTAS E INCORREÇÕES</b></p> <p>Um tiro indireto será concedido se um goleiro cometer uma das seguintes ofensas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando as regras nacionais nas bases de jovens, veteranos, deficientes e futsal do futsal proíbem o goleiro de jogar a bola além da linha central (o tiro livre direto será lançado do local em que a bola cruzou a linha central).</li> </ul> <p><b>REGRA 16- ARREMESSO DE META</b></p> <p>*Quando as regras nacionais no futsal juvenil, veterano, para deficientes e no futsal proíbem o goleiro de jogar a bola além da linha central, um tiro livre direto será concedido à equipe adversária, que será lançado a partir da local onde a bola cruzou a linha central.</p> <p>Essa restrição tem como objetivo promover a criatividade do jogo e promover o desenvolvimento técnico.</p> <p>As federações nacionais devem informar à FIFA as modificações que fazem e os níveis em que as aplicam, bem como, em particular, os motivos que levaram à sua aplicação. Eles também poderão contribuir com ideias ou estratégias que, por sua vez, a FIFA pode compartilhar para que o futsal continue a se desenvolver em outras federações.</p> <p><b>REGRA 01- NÚMERO DE JOGADORES</b></p> <p>*No máximo cinco substituições [por equipe] poderão se acontecer no mesmo tempo".</p>

### LIVE DA FCPS - TODAS AS SEXTAS-FEIRAS PROF. WILSON SABÓIA SERÁ O MEDIADOR

A partir da próxima sexta-feira (05/06) a Live da Federação Cearense de Futsal no Instagram terá como mediador o Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Adulto e da UNIFOR, Prof. Wilson Sabóia. E o convidado especial será Márcio Coelho (Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Sub 20 e Auxiliar Técnico da Seleção Brasileira de Futsal Feminino Adulto).

#### Página 2

<b>REGRA 04- EQUIPAMENTOS JOGADORES</b>	<p>Outro equipamento</p> <p>Equipamentos de proteção não perigosos, como protetores de cabeça, miteras, joelheiras e cotoveleiras de materiais macios, leves e acolchoados, são permitidos. Bonés e óculos de goleiro também são permitidos.</p> <p><b>COLETES</b> «Os substitutos e os jogadores substituídos devem usar um colete por cima da camisa para serem identificados como tal, de mesma forma, jogadores substituídos devem usar um para concluir o procedimento de substituição. O petoral deve ter uma cor diferente das camisas do próprio time e do time adversário.</p> <p>Joelheiras e protetores de braço «Se utilizados, as joelheiras e protetores de braço devem ter a mesma cor da(s) principal(is) mangas da camisa, no caso de protetores de braço ou calças, nas joelheiras. Além disso, eles não podem ser excessivamente salientes.»</p> <p>Texto aprovado para futebol e agora também se aplica ao futsal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução de sistemas eletrônicos de rastreamento de desempenho (EPTS)</li> <li>• Introdução de sistemas de mensagens, em agêns e publicidade.</li> </ul>
<b>REGRA 05- ARBITROS</b>	<p><b>Podereis e obrigações</b></p> <p>«Eles não agir contra membros da equipe técnica que não agirem com responsabilidade e podem emitir um aviso, avisá-los com um cartão amarelo ou mostrar um cartão vermelho e expulsá-los do campo de jogo e de seus arredores, incluindo a área técnica.» Se não for possível identificar o agressor, o primeiro treinador presente na área técnica será sancionado. Se um médico da equipe técnica cometer um crime punível com expulsão, ele poderá permanecer no banco.»</p> <p><b>Equipamento de árbitro: equipamento obrigatório</b></p> <p>«Os árbitros devem ter o seguinte equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apito (s)</li> <li>• cartões vermelhos e amarelos</li> <li>• Um notebook (ou outro meio para registrar os incidentes da partida)».</li> </ul> <p>Outro equipamento</p> <p>«Os árbitros estão autorizados a usar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• todos os tipos de interfaces que permitam que você entre em contato com outras pessoas membros da equipe de árbitros: fones de ouvido, etc;</li> <li>• sistemas de monitoramento eletrônico de desempenho ou outros tipos de dispositivos de monitoramento físico de desempenho.</li> </ul> <p>Os árbitros são proibidos de transportar qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo câmeras.</p>
<b>REGRA 06- 3º ARBITRO/ANOTADOR CROMOMETRISTA</b>	<p><b>ARBITRO ASSISTENTE DE RESERVA</b></p> <p>Nas torneios ou competições em que um árbitro assistente de reserva é nomeado, as tarefas e deveres do árbitro de reserva devem cumprir as disposições das Leis do jogo de Futebol.</p> <p>O árbitro assistente de reserva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• será nomeado de acordo com os regulamentos da concorrência e substituirá o terceiro árbitro, caso um dos árbitros não possa continuar;</li> <li>• auxiliar os árbitros em todos os momentos e em todas as tarefas administrativas antes, durante e após o jogo, se assim o solicitarem;</li> <li>• após o jogo, ele entregará um relatório às autoridades correspondentes, incluindo as faltas ou outros incidentes ocorridos fora do campo de visão dos árbitros, que os notificaram da preparação do referido relatório;</li> <li>• anote todas as incidências que ocorrerem antes, durante e após o jogo;</li> <li>• também comprometerá a partida manualmente, se necessário, devido a algum tipo de incidente;</li> <li>• Posicione-se para que ele possa auxiliar os árbitros, fornecendo a eles todos os tipos de informações relevantes para a partida.</li> </ul>

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.01.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2020.06.01.1. Objeto: Aquisição de itens para compor kit's bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de junho de 2020 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 16 de junho de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 16 de junho de 2020 às 10:00 horas, através do site www.bl.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.fariassbrito.ce.gov.br, www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 99905.1870. Farias Brito/CE, 01 de junho de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de junho de 2020 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP010/20, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, leitões de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Nova Russas/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 01.06.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP012/20, cujo objeto é a construção de praça na Igreja da Sagrada Família no Bairro Pantanal - Nova Russas - Ceará. Empresas Habilitadas: 01. Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI; 02. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; 03. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI; 04. Marquinhos Construções EIRELI; 05. Construtora Morfeu LTDA; 07. IPN – Construções e Serviços EIRELI; 08. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 09. Sô Construções e Locações EIRELI; 10. Apolo Serviços EIRELI; 12. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 13. WU Construções e Serviços EIRELI; 14. AB2 Engenharia, Industria; 16. Vektor Obras de Engenharia EIRELI; e 18. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA. Empresas Inabilitadas: 06. JVV Construções LTDA; 11. Savires Construções EIRELI; 15. A & V Projetos e Construções LTDA; 17. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 19. Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI; e 20. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso f, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 29.05.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porteiras/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Maria Leda Clementino de Almeida, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1, conforme segue: Objeto: Locação de 06 (seis) tendas durante 15 (quinze) dias destinadas às ações de proteção contra a pandemia decorrente do Coronavirus (Covid-19) através do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE Favorecido: Yedilton Produções & Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.268/0001-02. Valor Total: R\$ 7.128.000 (Sete mil, cento e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Porteiras/CE, 29 de Maio de 2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0206.01/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0206.01/2020, cujo objeto é a aquisição de material de construção e elétrico destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Quixeré-CE, que se realizará no dia 16/06/2020, às 09:00hs AM. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br. Quixeré-CE, 02 de junho de 2020. José Eucimar de Lima – Pregoeiro do Município.

36418668

364189935

